



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL n° 010/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2026

Aos 11 (onze) dias do mês de Junho (06) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08h:00 min (oito horas) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 1110/2026 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, o Sr. Amarildo Silva Guimarães, o Sr. André Porfirio Martins, Sr. João Pedro do Carmo e Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial n°010/2026 e Processo Licitatório n° 032/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (manutenção, reparos e trocas de bicos, pneus e câmaras de ar) em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Minduri – MG**. E de acordo com a Lei n° 14.133/2021, e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que apenas 01 (uma) empresa enviou a proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo ela:

- A empresa **59.346.730 Marcos Otoniel Muniz Mendes inscrita no CNPJ n° 59.346.730/0001-91 com endereço na Rua Alameda dos Colibri n° 147, Jardim Paraíso, Minduri - MG** apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** proposta de preço datada em 10/06/2026 e protocolada no dia 10/06/2026 às 09hrs e 00min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 03/06/2026 Edição Diária n°4102 páginas 04, Diário Oficial e no Site e Mural da Prefeitura Municipal de Minduri, foi a importância de R\$27.883,20 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, **§ 1° inciso IV**, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:



A empresa **59.346.730 Marcos Otoniel Muniz Mendes inscrita no CNPJ nº 59.346.730/0001-91**, enviou sua proposta com menor valor total e foi inferior ao valor médio estimado e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 02/03/2026 às 09 h:00 min. Contudo, apenas uma proposta foi apresentada via e-mail ou protocolada via local adicionais das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **59.346.730 Marcos Otoniel Muniz Mendes inscrita no CNPJ nº 59.346.730/0001-91**, está apto para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 11 de junho de 2026

Daniel de Amorim Freitas

Agente da Contratação

Amarildo Silva Guimarães

Membro da Equipe de Apoio

Joao Pedro do Carmo e Silva

Membro da Equipe de Apoio

André Porfirio Martins

Membro da Equipe de Apoio